



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022.

Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e doze minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravina e secretariada pelo Vereador Enfermeiro José Carlos, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Doriane Marisa Bruner Hammad, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Marco Antônio Santos, Alesandro Bordignon Weiss, e Luiz Sergio Claudino. Havendo quórum e com ausência justificada do nobre vereador Vereador Professor Fabiano Fubá e Professo Léo, com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 18ª sessão extraordinária, do 2º período da 8ª legislatura. Solicitou por questão de ordem a presença do Professor Helio para compor a mesa. **Passou-se a leitura da Ordem do Dia:** Projeto de Lei número 57 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.136.486,43 (dois milhões, cento e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme específica. O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão o Projeto de Lei nº 57/2022 foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores. Projeto de Lei número 58 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.602.500,00 (Quatro milhões, seiscentos e dois mil e quinhentos reais). O projeto de Lei nº 58 de 2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o Projeto de Lei nº 58/2022 foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores. Projeto de Lei número 59 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais). O projeto de Lei nº 59 de 2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o Projeto de Lei nº 59/2022 foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Não havendo mais matérias e Ordem do Dia,** o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravina, deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Enfermeiro José Carlos, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2022.

Alexandre Tramontina Gravina

Presidente

José Carlos Bernardes

2º Secretário